



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 487, DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.

CONSTITUI COMISSÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇO E CONVÊNIOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, REVOGA A PORTARIA Nº. 464, DE 26/4/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestores de Contratos, Atas de Registro de Preços e Convênios, no âmbito do Município de Lagoa Santa.

Art. 2º A Comissão de Gestores de Contratos, Atas de Registro de Preços e Convênios terá como atribuição atentar para os parâmetros contratuais e de convênios relacionados à: **prazo, objeto, valor, execução e prestação de contas.**

Parágrafo Único. Além das atribuições constantes do caput do art. 1º desta Portaria, a Comissão de Gestores de Contratos, Atas de Registro de Preços e Convênios também deverá acompanhar, controlar, coordenar e avaliar todas as etapas dos documentos inerentes aos contratos, Atas de Registro de Preços e convênios firmados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

Art. 3º A Comissão de Gestores de Contratos, Atas de Registro de Preços e Convênios será composta pelos seguintes membros:

- I. Representantes da Secretaria Municipal de Administração**
Eduarda Carolina de Avelar (GABINETE ADM)
Getúlio de Jesus Moura (ALMOXARIFADO)
Ladislau Saraiva Gonçalves (TI)
Lorena Cristina Fortini Freitas (ASCOM)
Maurício Meira (PATRIMÔNIO)
Raquel Melo de Oliveira (ALMOXARIFADO)
- II. Representante Secretaria Municipal de Fazenda**
Wanderléia Pereira de Souza Paz
- III. Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**
Antônio Carlos Ferreira Félix
José Roberto Neris
Rogério Matos Viana
- IV. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**
Antonia Vanderlea de Oliveira
Dejjiane Mendes da Cruz
- V. Representantes da Secretaria Municipal de Educação**
Eduardo Alcici Lira
Ilce Lacerda Teodoro



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- VI. Representantes do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito**
Fabrícia Cardoso Lau
Marcelo Cesar Pinheiro Pereira
- VII. Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**
Ana Cristina Soares Francisco
- VIII. Representantes da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Secretaria de Municipal de Planejamento**
Cíntia Regina Miranda de Jesus Vasconcelos
Cristiane Moreira da Silva
- IX. Representantes da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social**
Ivanete Ribeiro de Oliveira Melo
- X. Representantes da Secretaria de Municipal de Assuntos Jurídicos**
Noêmia Eulália Braga Ferreira Machado
- XI. Representante da Secretaria Municipal de Esportes**
Roberto Newton Diniz

Art. 4º A coordenação dos gestores dos contratos municipais será exercida pelas servidoras municipais:

- I.** Mayra Silva Barcelos
C.I.: MG-15.086.114 SSP/MG
- II.** Sandra da Silva Moura
C.I.: M- 8.460.871 SSP/MG

Art. 5º Revoga a Portaria nº 464, de 26 de abril de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de outubro de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal